



INDICAÇÃO Nº

IND 3891/2005

Protocolo Legislativo para registro nº (Do Sr. Deputado Brunelli)

s. guida, à CSEG
Em 28/09/05

Flávia Perceira Lima
Diretora da Assessoria do Plenário

Sugere ao Senhor Diretor do DETRAN-DF, a implantação de dois semáforos nos locais que menciona.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor do DETRAN-DF, a implantação de dois semáforos nos locais que menciona:

- Semáforo com dispositivo para passagem de pedestre, próximo a Escola Classe 11 QSE - Taguatinga DF - RA III;
- Semáforo com dispositivo para passagem de pedestre, ao lado do Centro de Ensino nº 03 - Taguatinga DF - RA III.

JUSTIFICAÇÃO

O trânsito de pedestres e de veículos nos locais acima mencionados é intenso. Houve vários atropelamentos no local, inclusive alguns fatais.

A colocação urgente desses semáforos se justifica pela tranqüilidade a ser dada aos pedestres daquela localidade, especialmente aos estudantes das escolas localizadas naquelas áreas, principais vítimas dos acidentes de tráfego.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes ao Senhor Diretor do DETRAN-DF, proclamando os meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

2005.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3891 / 05
Fis. N.º 01 RITA